



Estado do Piauí Tribunal de Contas



SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 35 DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

DECISÃO 682/09 – C. TC-E 2.599/09 – CONSULTA - CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ. **Consulente:** Francisco João da Costa – Presidente. **Objeto:** solicitando esclarecimento acerca da Lei nº 006/2008 que fixa o subsídio de Vereadores daquela Casa, em virtude da mencionada lei ter sido sancionada e promulgada em 16 de dezembro de 2009.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidiu o Plenário, unânime, **conhecer** a presente consulta, e **respondê-la** nos termos do Parecer da Consultoria Técnica (fls. 21/27).

Ausente o Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara, convocado para substituir o Cons. Substituto Jackson Nobre Veras, que substituiria o Cons. Sabino Paulo Alves Neto (em gozo de férias).

Presentes os Conselheiros Abelardo Pio Vilanova e Silva (Presidente), Luciano Nunes Santos, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, e os Conselheiros Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir o Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco, (ausente por motivo justificado) e Jaime Amorim Júnior, em substituição ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho (em gozo de férias).

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral Leandro Maciel do Nascimento.

Sessão Plenária Ordinária, em Teresina, 05 de agosto de 2009.